DECRETO Nº 5.453, DE 11 DE JULHO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA MUNDIAL DO ROCK" NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO "DIA MUNDIAL DO ROCK".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO "DIA MUNDIAL DO ROCK"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – do Argeu até o Chiko Rei	13 de julho de 2019. 14 de julho de 2019.	18h às 00h. 00h às 01h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de julho de 2019.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/07/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 498
Rúbrica
Mat. 01/2450